



Câmara Municipal de Anadia

**ATA Nº 16/2013**

**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**

**LOCAL:** Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho

**DATA:** dezassete de julho de dois mil e treze

**INÍCIO:** dez horas e cinco minutos

**ENCERRAMENTO:** onze horas e quarenta e cinco minutos

**O EXECUTIVO É CONSTITUÍDO PELOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES:**

**PRESIDENTE:** Prof. Litério Augusto Marques

**VEREADORES:** Eng.ª Maria Teresa Belém Correia Cardoso (Vice-presidente)

Dr. Lino Jorge Cerveira Pintado

Eng.º Jorge Eduardo Ferreira Sampaio (em regime de tempo inteiro)

Eng.º Aníbal José Franco Ferreira

Eng.º José Carlos Ventura de Almeida Coelho

Dr.ª Rosa Maria Tomás da Conceição (em regime de tempo inteiro)

A Reunião foi secretariada pela Chefe de Divisão de Desenvolvimento Organizacional em regime de substituição, Dr.ª Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo.

---- Aos dezassete dias do mês de julho de dois mil e treze, reuniu extraordinariamente a Câmara Municipal, eleita para o quadriénio dois mil e nove/dois mil e treze, nesta Cidade e Município de Anadia, na Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho.-----

---- Presidiu a décima sexta reunião de dois mil e treze o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, tendo comparecido os Senhores Vereadores, Eng.ª Maria Teresa Belém Correia Cardoso, Vice-presidente, Dr. Lino Jorge Cerveira Pintado, Eng.º Jorge Eduardo Ferreira Sampaio, Eng.º Aníbal José Franco Ferreira, Eng.º José Carlos Ventura de Almeida Coelho e Dr.ª Rosa Maria Tomás da Conceição.-----

---- Secretariou a reunião a Chefe de Divisão de Desenvolvimento Organizacional em regime de substituição, Dr.ª Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo, coadjuvada pela funcionária, Eunice Alexandra Neves Jesus Lopes.-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi declarada aberta a décima sexta reunião de dois mil e treze, quando eram dez horas e cinco minutos.-----

### ***ASSUNTOS DA ORDEM DO DIA***

---- **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, PROF. LITÉRIO AUGUSTO MARQUES:**-----

---- **1. PROPOSTA DE MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR COM O ANADIA FUTEBOL CLUBE COM VISTA À ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS NO CAMPO DESIGNADO POR "CAMPO DR. PEQUITO REBELO", SITO NA RUA DOS OLIVAIS, NA CIDADE DE ANADIA:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, uma proposta de minuta de protocolo, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- No seguimento da deliberação tomada pelo Executivo Municipal, em sua reunião ordinária realizada no dia dez de julho em curso, o Senhor Presidente da Câmara Municipal remete para apreciação do Executivo uma proposta de minuta de protocolo de colaboração, a celebrar entre o Município de Anadia e o Anadia Futebol Clube, com vista à execução de obras no campo designado por "Campo Dr. Pequito Rebelo", sito na Rua dos Olivais, na cidade de Anadia. O protocolo proposto estabelece os termos e condições da cooperação entre as partes, no sentido da requalificação das instalações do campo de futebol dos Olivais e respetiva zona envolvente, sendo objeto do mesmo a atribuição de uma comparticipação financeira para a execução das seguintes obras: demolição de muros e habitações degradadas e respetivo tratamento dos RCD; construção de novos muros, incluindo gradeamentos e respetivos arranjos urbanísticos confinantes com a via pública, que abrange estacionamento e passeio; requalificação da pala da cobertura, que inclui o tratamento das asnas e pilares existentes, assim como a substituição das chapas de cobertura; e a rega de aspersão do relvado sintético.-----

---- Analisado o documento, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a sobredita minuta de protocolo de colaboração a celebrar com o Anadia Futebol Clube, nos termos e condições propostos, com vista à execução de obras de requalificação das instalações do campo designado por "Campo Dr.

Pequito Rebelo", sito na Rua dos Olivais, na cidade de Anadia, e respetiva zona envolvente.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artigo 92.º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro.-----

**---- 2. FREGUESIA DE VILARINHO DO BAIRRO - APRESENTAÇÃO DE PEDIDO ENTREGUE PELA COMISSÃO DE FESTAS DE NOSSA SENHORA DA BOA SORTE - AZENHA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE MELHORAMENTO DA CAPELA DO LUGAR:-----**

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pela Comissão de Festas de Nossa Senhora da Boa Sorte - Azenha, através da Freguesia de Vilarinho do Bairro, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta.-----

---- O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Vilarinho do Bairro remete o pedido apresentado pela Comissão de Festas de Nossa Senhora da Boa Sorte - Azenha, através do qual aquela Comissão solicita apoio financeiro para realização de obras de melhoramento da Capela do lugar, nomeadamente pintura exterior e interior, restauro da torre, pintura dos muros exteriores circundantes, verificação do telhado, bem como de algumas alterações da área envolvente (portas de alumínio nas instalações sanitárias e criação de um espaço para arrumos). Para o efeito, a Comissão anexa algumas propostas de orçamento para os trabalhos que pretende realizar.-----

---- Analisado o fundo disponível e verificada a existência de saldo que permite a assunção do compromisso em apreço, o Executivo deliberou, por unanimidade, atribuir uma verba à Freguesia de Vilarinho do Bairro, no valor de cinco mil euros (€ 5.000,00), destinada a colaborar nas despesas a realizar pela Comissão de Festas de Nossa Senhora da Boa Sorte - Azenha com as obras de melhoramento da Capela do lugar.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação aos serviços de contabilidade para dar cumprimento à mesma.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artigo 92.º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro.-----

**---- 3. FREGUESIA DE SÃO LOURENÇO DO BAIRRO - PEDIDO DE COLABORAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE REPARAÇÃO DO MURO DO CEMITÉRIO NOVO DE SÃO LOURENÇO DO BAIRRO:-----**

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pela Freguesia de São Lourenço do Bairro, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta.-----

---- O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de São Lourenço do Bairro solicita a colaboração da Câmara Municipal para realização de obras de reparação do muro do Cemitério Novo de São Lourenço do Bairro, que se encontra em perigo de derrocada, apresentando várias fissuras.-----

---- Feita uma breve análise do assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, solicitar à Freguesia de São Lourenço do Bairro a apresentação de propostas de orçamento para posterior decisão.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artigo 92.º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro.-----

**---- 4. NUNO RAFAEL SANTOS SILVA - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DO VALOR EM DÍVIDA REFERENTE A CONSUMO DE ÁGUA:-----**

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado por Nuno Rafael Santos Silva, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta.---

---- Enquanto explorador de um estabelecimento de restauração e bebidas, o município acumulou uma dívida referente ao consumo de água. Atendendo ao facto de que na altura se viu obrigado a encerrar o estabelecimento por motivos de saúde, e que esteve insolvente durante cinco anos, sem possibilidade de liquidar a dívida, solicita a isenção do pagamento do valor em dívida referente ao consumo de água, por ainda não ter possibilidade de o fazer.-----

---- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, isentar Nuno Rafael Santos Silva do pagamento do valor em dívida, correspondente ao consumo de água.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para dar cumprimento à mesma.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artigo 92.º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro.-----

**---- 5. COMISSÃO DA FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE AVELÃS DE CIMA - PEDIDO DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE ACABAMENTOS NA CASA DA CÔDEA, SALAS DE CATEQUESE E SALA DE CONVÍVIOS:-----**

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pela Comissão da Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Avelãs de Cima, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta.-----

---- Na qualidade de Pároco e em nome da Comissão da Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Avelãs de Cima, o Senhor Padre Vítor Gabriel Valente dos Santos solicita um apoio financeiro para realização de obras de acabamentos na Casa da Côdea, Salas de Catequese e Sala de Convívios, anexando, para o efeito, algumas propostas de orçamento para os trabalhos que pretende realizar.--

---- Analisado o fundo disponível e verificada a existência de saldo que permite a assunção do compromisso em apreço, o Executivo deliberou, por unanimidade, atribuir uma verba à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Avelãs de Cima, no valor de cinco mil euros (€ 5.000,00), destinada a apoiar a realização das obras de acabamentos na Casa da Côdea, Salas de Catequese e Sala de

Convívios.-----  
---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação aos serviços de contabilidade para dar cumprimento à mesma.-----  
---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artigo 92.º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro.-----  
---- **DELIBERAÇÕES - FORMA DE VOTAÇÃO:**-----  
---- Todas as deliberações foram tomadas segundo a forma de votação nominal.-----  
---- Nada mais havendo a tratar, e tendo sido considerados findos os trabalhos, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, declarou encerrada a reunião, quando eram onze horas e quarenta e cinco minutos e, de tudo para constar, se lavrou a presente Ata, que eu Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo, de Desenvolvimento Organizacional em regime de substituição, redigi, subscrevi e assino.-----